



MENSAGEM Nº 005/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **MANOEL DE FREITAS VIANA**, no uso de sua regimental atribuição e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar esta **PROPOSIÇÃO**.

Em necessária síntese, o Projeto de Lei em apreço visa consagrar justa e merecida homenagem à memória de um cidadão capistranense conhecido de todos, que em vida foi exemplo de cidadania, solidariedade e respeito.

José Nilton Gomes do Nascimento, ou Zé Nilton, como assim era maciçamente conhecido, desenvolveu laços de hombridade e respeito como comerciante local. Nascido em 26 de fevereiro de 1953, de infância aguerrida e exemplar, aos 07 anos plantou seu primeiro roçado, ajudando também os seus saudosos genitores, Sra. Marta Gomes do Nascimento e Sr. Gerardo Gomes da Silva, a criar todos os seus irmãos. Em 1970, diante da firmeza de seus compromissos, foi gerente da Diocese da carqueja, a Casa Grande, preconizada pelo saudoso Sr. Pierre Aon, no tempo de maior produção de algodão, milho e farinha, permanecendo por lá durante longos 13 anos. Em 1982, casou-se com a Sra. Regina Núbia da Cruz Nascimento, de onde, posteriormente vieram a nascer






seus 03 filhos, de nomes Regilane da Cruz Nascimento, Adilton da Cruz Nascimento e Adilson da Cruz Nascimento. Em 1990, quando por um problema de saúde, deu um tempo nas atividades de honrado agricultor, por consequência, vindo a residir na sede de Capistrano, de onde montou o seu comércio de cereais e enlatados. Nesse período também, ombreado com os mais necessitados, contribuiu na formação do Sindicato dos Agricultores Rurais de Capistrano, exercendo vários cargos no percurso, sendo o principal de tesoureiro, onde ajudou a alavancar o prédio do sobredito Sindicato. Como desfecho, em 09 de agosto de 2016, de um infarto fulminante, retornou à Casa do Pai, já aposentado como agricultor que lhe consagrava, e estando a residir novamente no seu Torrão Natal, a conhecida Carqueja Diocese.

Portanto, foi um homem de bem, de conduta exemplar, de sapiência cultural extraordinária, representando também um modelo de chefe de família, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor, sem sombra de dúvidas, da justa homenagem com esta denominação de rua que presta o Poder Legislativo à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

É o que se justifica.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 28 de junho de 2022.


Manoel de Freitas Viana
Vereador





PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que indica e adota outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Legislação vigente, faz saber que Ela aprova a seguinte **LEI**:

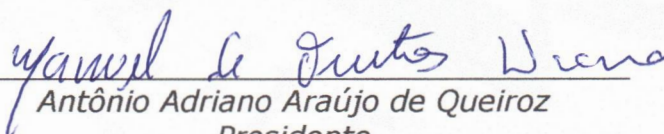
Art. 1º. Fica denominada de **RUA VER. JOSÉ NÍLTON GOMES DO NASCIMENTO** a **RUA 128** da Cidade Dr. Henrique Mota (Loteamento Cidade Nova), tendo início na Rua 135, seguindo até o encontro da Rua 145 da referida Cidade/Loteamento.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas de indicação da via pública de trata o caput, podendo inclusive, as fazer através de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Capistrano/CE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 28 de junho de 2022.


Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

